

# O que mudou com incentivos

Leis de incentivo dão às empresas o papel de apoiadoras de iniciativas culturais

A esse assunto, com informações técnicas do processo que envolve a apresentação de projeto, aprovação e questões tributárias pertinentes. Entretanto, vale apontar que para o ciclo do projeto, por questões tributárias relativas ao ano fiscal, o final do ano é uma época privilegiada, pois é nesse momento que as empresas apuram os lucros anuais e têm condições de saber o montante disponível para investir em projetos culturais previamente aprovados no Ministério da Cultura.

## Você sabia?

As empresas tributadas com base no lucro real podem destinar 4% do Imposto de Renda devido para as atividades culturais. Dependendo do tipo de projeto que for escolhido, a empresa pode abater até 100% do Imposto de Renda devido. Para tanto, as companhias podem buscar uma consultoria tributária especializada e otimizar o volume aplicado em cultura.

A Embatel, por exemplo, aplica anualmente R\$ 15 milhões em cultura – distribuídos entre os mecanismos federais, estaduais e municipais –, dos quais R\$ 12 milhões são apropriados dos impostos a pagar aos governos federal, estadual e municipal. Com planejamento e uso das leis de incentivo consegue-se otimizar resultados.

## Tire suas dúvidas

Para obter mais informações sobre patrocínios a projetos culturais escreva para [biennart@ptl.com.br](mailto:biennart@ptl.com.br)

**Fabio da Sa Cesnik** é sócio do escritório Cesnik, Quintino e Salinas Advogados, especializado em cultura e terceiro setor. Autor dos livros *Governança da Cultura*, com Físcia Beltrame, *Projetos Culturais e Guia do Incentivo à Cultura*, e *Adrogado da Fundação Bienal de São Paulo*.

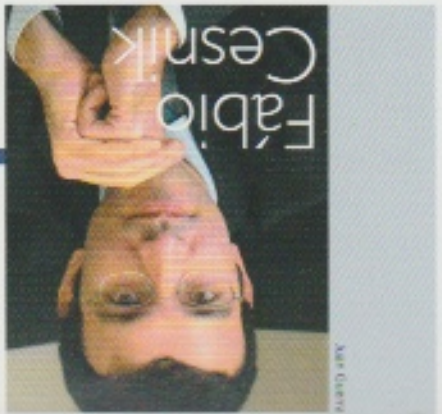
Nem sempre a cultura esteve as-

sociada a entidades privadas, como se vê em profusão nos dias de hoje. Ao contrário, devido ao caráter estratégico para criar uma identidade cultural, ela foi tradicionalmente custeada com recursos estatais. Desde a construção da Biblioteca Nacional, em 1813, passando pelo governo Vargas e pela ditadura militar, a cultura sempre foi considerada função do Estado e amplamente amparada pela Constituição Federal, após 1988.

As iniciativas privadas que se conheciam eram pontuais, das quais as mais famosas eram as dos mecenas da época renascentista, e tinham por escopo o gosto particular dos donos do capital, uma preferência estética, mas não estruturada como política específica. O mesmo vale para os empresários da década de 1940/50, que investiram na construção de vários equipamentos culturais brasileiros. Atualmente, esse sistema se sofisticou, como não podia deixar de ser, e as políticas individuais em cultura passaram a ser estruturadas de forma corporativa, que é como o capital está organizado na sociedade moderna.

Após 1990, criou-se uma possibilidade única de o Estado interagir com a iniciativa privada, que por sua vez passou a ser premiada com benefícios fiscais pela atitude positiva do investimento ou patrocínio na cultura brasileira. Isso somente pode ocorrer com a promulgação de leis de incentivo à cultura. Esses benefícios passaram a existir em três esferas, obedecendo às compe-

A política cultural de um país não deve estar concentrada somente neste mecanismo, mas sem dúvida os governos mandam uma poderosa mensagem de que a cultura é patrimônio de todos e, de acordo com a articulação da sociedade, diversos segmentos podem obter recursos e passar a atuar nesse ramo, que antes era privilégio do Estado. Pretendemos dar continuidade



ART GARD